



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 092/2013

Convoca Servidor do Período
Regulamentar de Férias.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, e diante da necessidade considerada de interesse público, em realizar a emissão das fichas de controle do ponto da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito para as informações da folha de pagamento março 2013, bem como dar encaminhamento em vários processos administrativos da Secretaria, **CONVOCA** o Servidor Eldelmar Sant Ana dos Santos, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 19 de Março de 2013. O gozo dos 15 (quinze) dias de férias interrompidas será concedido em data a ser acordada entre o servidor e seu superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Março de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração